JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 01 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1840



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.996, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, a área necessária à instalação de serviços públicos, integrante de imóvel registrado em nome de Companhia Jaguari de Energia.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, demais disposições aplicáveis, e em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00020625/2025-61,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à instalação de serviços públicos, parte do imóvel matriculado sob nº 24.103, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaguariúna sob nº 08.0088.0550-001, registrado em nome de Companhia Jaguari de Energia, com área a ser desapropriada de 18.586,76 m^2 (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados).

§ 1º Descrição da área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação: Uma gleba de terra designada como remanescente da "Gleba Santa Cruz II Desmembramento", possuindo um prédio comercial nº 1.620 da Rua Vigato, com a área construída de 1.984,98 m2 (mil e novecentos e oitenta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), inicia suas medidas e confrontações no ponto 17, cravado no prolongamento da Rua Vigato e Rodovia SP-340, descrita em planta anexa; do vértice 17, segue em reta em direção ao vértice 01 no rumo de 21°35'00"NE e distância de 104,14m, confrontando com a Rodovia SP-340 e daí segue pela referida rodovia; do vértice 01, deflete à direita e segue em reta na direção ao vértice 15 no rumo de 74°55'00"SE e distância de 145,619m, confrontando com o remanescente do remanescente da Gleba Santa Cruz II, do vértice 15, deflete à direita e segue em reta em direção vértice 14 no rumo de 15°05'00"SW e distância de 29,045m; do vértice 14, deflete à esquerda e

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

segue em reta em direção vértice 13, no rumo de 74º55’00”SE e distância de 13,171m; do vértice 13, deflete à direita e segue em reta na direção do vértice 12, no rumo de 15º05’00”SW e distância de 96,521m, confrontando do vértice 15 ao 12 com o desmembramento da parte Gleba Santa Cruz II; do vértice 12, deflete à direita e segue em reta na direção do vértice 19 no rumo de 71º55’00”NW e distância de 128,406m, confrontando com a rua Vigato; do vértice 19, deflete à direita e segue em reta na direção vértice 18 no rumo de 21º35’00”NW e distância de 30,00m, confrontando com imóvel de propriedade do Município de Jaguariúna. Finalmente, do vértice 18, deflete à esquerda e segue em reta em direção ao vértice 17 no rumo de 79º00’00”NW e distância de 45,00m, confrontando com imóvel de propriedade do Município de Jaguariúna e fechando o perímetro com área de 18.586,76m² (dezoito mil quinhentos e oitenta e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados).

§ 2º Descrição da área remanescente: Uma gleba de terra da parte da Gleba designada “Santa Cruz II Desmembramento”, inicia suas confrontações e medidas junto a rua Vigato no marco 11, descrita em planta anexa. Do vértice 11, segue em reta na direção ao vértice 12 no rumo de 71º55’00”NW e em distância de 10,014m, confrontando com a rua Vigato; do vértice 12, deflete à direita e segue em reta na direção ao vértice 13, no rumo de 15º05’00”NE e distância de 96,521m; do vértice 13, deflete à esquerda e segue em reta na direção ao vértice 14, no rumo de 74º55’00”NW e distância de 13,171m, do vértice 14, deflete à direita e segue em reta na direção ao vértice 15, no rumo de 15º05’00”NE e distância de 29,045m, confrontando dos vértices 12 ao 15, com o remanescente da “Gleba Santa Cruz II Desmembramento”; do vértice 15, deflete à direita e segue em direção ao vértice 10, no rumo de 74º55’00”SE e distância de 23,171m, confrontando com o remanescente do remanescente da Gleba Santa Cruz II. Finalmente, do vértice 10, deflete à direita e segue em reta na direção do vértice 11, no rumo de 15º05’00”SW e distância de 126,090m, confrontando com o remanescente do remanescente da Gleba Santa Cruz II e fechando o perímetro com área de 1.640,83m². (mil seiscentos e quarenta metros e oitenta e três decímetros quadrados).

Art. 2º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, por via amigável ou judicial, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.944, de 16 de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 1º de abril de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 01/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 01/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1099973** e o código CRC **14E40DAF**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00020625/2025-61 SEI nº 1099973

PORTARIA Nº 697, de 1º de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00001460/2026-17,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente, à DANIELA GASPAR LUZ MARINHO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 1.271, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 8.690,77 (oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e sete centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 698, de 1º de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00006434/2026-77,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARCIA DA SILVA NEVES GONÇALVES, matrícula funcional 1.839, R.G. nº 19.871.345-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 18 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 18 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 699, de 1º de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00005571/2026-94,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARIANA VILLALVA SILVA, matrícula funcional 1.862, R.G. nº 23.958.720-0 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de fevereiro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2027.

PORTARIA Nº 700, de 1º de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.088/2024,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente) à CELIA RENATA LOPES, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula 2.103, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 511 e seguintes e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 5.289,93 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 701, de 1º de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário e Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 411/2024, alterado pela Lei Complementar nº 424/2025, e com apoio no Processo SEI nº 3524709.420.00006353/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade pregão, no decorrer do exercício de 2026:

a) ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b) LUIZA BEATRIZ SECCO, matrícula funcional nº 7.527, R.G. nº 58.504.717-0;

c) KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

d) SANDRA REGINA GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 3.644, R.G. nº 24.605.887-0;

e) LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Agentes de Contratações em licitação, no decorrer do exercício de 2026:

a) ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b) KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

c) RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Equipe de Apoio, no decorrer de 2026:

- DENISE SGRINHELLI DE SOUZA STEIN, matrícula funcional 3.158, R.G. nº 20.447.597-1;

- ESTHER LANA VIEIRA, matrícula funcional 4.881, R.G. nº 44.087.980-0;

- GEOVANI OLIVEIRA DA LUZ, matrícula funcional 6.127, R.G. nº 41.886.770-7;

- MARCIA CECÍLIA SERAFIM, matrícula funcional nº 7.631, R.G. nº 32.060.107-9;

- RICARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional 4.489, R.G. nº 37.681.076-2;

- SANDRA REGINA GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 3.644, R.G. nº 24.605.887-0;

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X.

Parágrafo único. Os membros acima listados comporão duas equipes de apoio com 04 (quatro) servidores em cada uma, podendo alternar os servidores em cada certame de acordo com a necessidade.

Art. 4º. O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro ou agente de contratação e a equipe de apoio que serão responsáveis pela realização dos trabalhos.

Art. 5º. Fica vedado o exercício simultâneo das funções no mesmo processo licitatório, em primazia ao princípio da segregação das atividades.

Art. 6º. Compete ao responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos realizar a coordenação dos trabalhos dos pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria 505, de 09 de março de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 23276/2024

Termo de Convênio nº: 001/2024

Órgão Público Concedente: Município de Jaguariúna

Entidade Conveniada: Associação Beneficente Cisne

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Objeto: Prorrogação da vigência e adequação do Convênio nº 001/2024, em razão da assunção progressiva, pelo Município, dos serviços de saúde anteriormente executados pela entidade conveniada, no âmbito de processo de transição assistencial planejada e escalonada, com transferência gradual das responsabilidades operacionais, assistenciais e gerenciais, bem como a correspondente revisão do Plano de Trabalho, do Plano de Metas e Indicadores e dos valores financeiros, mantendo-se inalterado o objeto original do ajuste.

Valor: R$ 21.598.709,76 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de vigência, sendo:

× R$ 9.046.595,05 referente ao mês de abril de 2026;

× R$ 5.637.519,37 referente ao mês de maio de 2026;

× R$ 6.914.595,34 referente ao mês de junho de 2026, incluindo aporte específico para constituição de estoque estratégico de medicamentos e insumos hospitalares.

Vigência: 30 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4733
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade Urbana
Detentora: Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda.
CNPJ: 11.663.568/0001-09
Valor do Empenho: 382,50
Data do Empenho: 11/03/2026
Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4735
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Detentora: S. T. Cafés Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 40.432.926/0001-70
Valor do Empenho: 2.520,00
Data do Empenho: 11/03/2026
Secretário (a): Thiago Alface Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 127/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4736
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Detentora: Superfood Alimentos Ltda.
CNPJ: 27.339.484/0001-54
Valor do Empenho: 231,00
Data do Empenho: 11/03/2026
Secretário (a): Thiago Alface Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4737
Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Detentora: S. T. Cafés Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 40.432.926/0001-70
Valor do Empenho: 1.890,00
Data do Empenho: 11/03/2026
Secretário (a): Thiago Alface Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4738
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade Urbana
Detentora: Creative Licitações Ltda.

CNPJ: 54.362.519/0001-49
Valor do Empenho: 1.336,30
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): José Carlos Fernandes

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4739
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura
Detentora: S. T. Cafés Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 40.432.926/0001-70
Valor do Empenho: 1.050,00
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 126/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4740
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura
Detentora: São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ: 18.702.840/0001-61
Valor do Empenho: 168,50
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 124/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4741
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura
Detentora: LC Comércio de Embalagens Ltda.
CNPJ: 47.190.313/0001-13
Valor do Empenho: 87,90
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 127/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4742
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura
Detentora: Superfood Alimentos Ltda.
CNPJ: 27.339.484/0001-54
Valor do Empenho: 452,50
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4786
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade Urbana
Detentora: A. C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 44.658.678/0001-31
Valor do Empenho: 515,00
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Mauro Haddad Andrino

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4819
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Detentora: Ativa Mall Comércio de Utilidades Ltda.
CNPJ: 11.663.568/0001-09
Valor do Empenho: 229,50
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4820
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Detentora: Creative Licitações Ltda.
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Valor do Empenho: 954,50
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 125/2025
Pregão Eletrônico nº 90020/2025
Empenho: 4821
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Detentora: S. T. Cafés Comércio e Distribuição Ltda.
CNPJ: 40.432.926/0001-70
Valor do Empenho: 4.200,00
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 127/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 4822
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Detentora: Superfood Alimentos Ltda.
CNPJ: 27.339.484/0001-54
Valor do Empenho: 683,50
Data do Empenho: 12/03/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 162/2025
Pregão Eletrônico nº 90023/2025
Empenho: 4930
Órgão Gerenciador: Secretaria de Gabinete
Detentora: La Água – Comércio de Água e Bebidas Ltda.
CNPJ: 05.441.213/0001-72
Valor do Empenho: 211,20
Data do Empenho: 19/03/2026
Secretário (a): Silvia Helena Trovo Verona

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 221/2025
Pregão Eletrônico nº 90051/2025
Empenho: 4049
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Prolicita Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ: 33.324.795/0001-42
Valor do Empenho: 1.863,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 412/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4044
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 7.020,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 404/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4047
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Inovamed Hospitalar LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor do Empenho: 266,40
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 389/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4043
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.652.030/0006-85
Valor do Empenho: 15.979,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 388/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4042
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Baxter Hospitalar LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52
Valor do Empenho: 920,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 391/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4048
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Comercial Mark Atacadista EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Valor do Empenho: 625,92
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 406/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4050
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Multifarma Comercio E Representacoes LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor do Empenho: 18.000,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 359/2026
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4052
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Valor do Empenho: 12.527,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 409/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 4045
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
Valor do Empenho: 3.882,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 371/2026
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4045
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor do Empenho: 13.011,30
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 366/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4061
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Cirurgica Olimpio LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Valor do Empenho: 2.400,00

Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 356/2026
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4059
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Portal LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor do Empenho: 4.912,50
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 368/2026
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4057
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Valor do Empenho: 28.094,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 353/2025
Pregão Eletrônico nº 9066/2025
Empenho: 4058
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.948.933/0001-01
Valor do Empenho: 3.218,62
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 367/2025
Pregão Eletrônico nº 9066/2025
Empenho: 4062
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Dimeva Distribuidora E Importadora LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Valor do Empenho: 2.010,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 374/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4063
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.652.030/0006-85
Valor do Empenho: 264,00
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 362/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4060
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Partner Farma Distribuidora De Medicamentos LTDA ME
CNPJ: 28.123.417/0001-60
Valor do Empenho: 508,30
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 370/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4053
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Inovamed Hospitalar LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Valor do Empenho: 7.193,50
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 365/2025
Pregão Eletrônico nº 90066/2025
Empenho: 4065
Órgão Gerenciador: Secretaria De Saúde
Detentora: Acacia Comercio De Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Valor do Empenho: 176,31
Data do Empenho: 02/03/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

.....

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AÇÃO FISCAL – EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio do Departamento de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e os procedimentos relativos à ação de fiscalização referentes à débitos municipais no âmbito do regime do Simples Nacional, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nas disposições da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, conforme segue:

1. DO INÍCIO DAS AÇÕES FISCAIS

As ações terão início em 08 de abril de 2026, com o envio do Termo de Desenquadramento do Simples Nacional aos contribuintes que possuam débitos municipais de exercícios anteriores e do exercício atual, quaisquer que sejam, **exceto** a taxa de licença referente à 2026.

Os contribuintes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para ciência do referido termo por meio do portal e-CAC. Findo este prazo sem a devida visualização, considerar-se-á a ciência tácita.

O prazo para regularização desses débitos será de 90 (noventa) dias.

Ressalta-se que, para fins desta ação fiscal, **não será considerada a taxa de licença referente ao exercício de 2026**.

2. DO PLANTÃO DE ATENDIMENTO PARA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Serão disponibilizados plantões presenciais para atendimento aos contribuintes nas seguintes datas:

· 13 de abril de 2026
· 22 de abril de 2026
· 27 de abril de 2026
· 04 de maio de 2026
· 11 de maio de 2026
· 18 de maio de 2026

Horários:

· Das 08h30 às 11h00
· Das 14h00 às 16h00

Local:

Balcão de Atendimento do Departamento de Fiscalização Tributária e Departamento de Tributos
Endereço: Rua José Alves Guedes, 551 – Centro

3. DO ATENDIMENTO ELETRÔNICO

Os contribuintes poderão encaminhar dúvidas e solicitações por meio dos seguintes canais:

· Dúvidas gerais: simplesnacional@jaguariuna.sp.gov.br
· Solicitações de recálculo: tributos@jaguariuna.sp.gov.br

4. DA EXCLUSÃO

Será excluído do regime do simples nacional os contribuintes que não regularizarem os débitos devidos.

A efetivação da exclusão se dará na data de **26 de agosto de 2026**, conforme os procedimentos legais aplicáveis.

Salienta-se que, para fins de exclusão, serão considerados todos os débitos (**exceto as taxas de licença do exercício de 2026)**, inclusive parcelas em atraso de Acordo/Parcelamento, constatados na data de 26 de agosto de 2026.

Jaguariúna, primeiro de abril de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE CULTURA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Será realizado um encontro online no dia **07 de abril de 2026, às 19h00**, com o objetivo de discutir a retomada da Lei Aldir Blanc.

Sua presença será muito importante para este momento.

Atenciosamente

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 080/2026
Inexigibilidade nº 011/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00005886/2026-31
Contrato nº 150/2026
Contratado: ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA - CNPJ 07.073.595/0001-54
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Fornecimento de até 600 cartões eletrônicos recarregáveis destinados ao transporte público urbano voltados ao atendimento de alunos matriculados no ensino superior
Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 632.400,00
Secretaria de Gabinete, 30 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 491/2025
Pregão Eletrônico nº 90121/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00020392/2025-04
Contrato nº 149/2026
Contratado: ASSIST SOLUÇÕES EM TI LTDA - CNPJ 01.401.233/0001-69
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: licenciamento de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento municipal de saúde, para atender as demandas dos espaços que passarão a ser geridos pela Secretaria Municipal de Saúde bem como demais unidades de saúde
Vigência: 12 meses contados da Ordem de Serviços
Valor global: R$ 568.200,00
Secretaria de Gabinete, 27 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 90008/2025
Contrato nº 196/2025 - 1º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA - CNPJ nº 09.083.327/0001-49
Objeto: Construção do Centro de Parto Normal Peri-hospitalar (CPNP), conforme proposta nº 11297.0350001/24-002 - Novo PAC
Fica acrescido o montante de R$ 40.805,23 ao valor do Contrato referentes à execução de serviços de terraplenagem bem como prorrogado o prazo de vigência contratual em 180 dias a contar de 13 de outubro de 2026, isto é, até 13 de abril de 2027.
Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 31 de março de 2026, página 30, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, leia se: “EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO”.
Jaguariúna, 27 de março de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 31 de março de 2026, página 30, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”, leia se: “EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO”.

Jaguariúna, 27 de março de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretária de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail –
sas@jaguariuna.sp.gov.br

5ª ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SAS Nº 002/2022

Processo Administrativo 00567/2026

5ª Prorrogação de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Jaguariúna** e a **Organização da Sociedade Civil Projeto Lar Feliz**, no seguinte objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para ampliação de mais 03 (três) vagas totalizando até 32 crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária de Municipal de Gabinete Sra. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva. Brasileira. Casada, Portadora da Cédula de Identidade RG n' 22.552.439-9 SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob n" 120.339.598-13 residente e domiciliada na Rua Custódio, n" 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil - **Lar Feliz** , pessoa jurídica de direito privado, situada na Estância Recanto da Alvorada, s/nº, Estrada JGR 316, Bairro Borda da Mata, CEP 13820-000, Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 04.515.175/0001-92, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Paulus Van Opstal, Holandês, portador da cédula de identidade RNE V n.º 249972-F, inscrito no CPF sob o n.º 221.292.478-06, residente a rua das Azaleias nº 293, Jardim Holanda – Holambra SP, a seguir denominada **ENTIDADE,** celebram a presente **Aditamento de Termo de Colaboração**, mediante a estipulação das nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações Processo Administrativo 00567/2026, conforme condições fixadas neste instrumento e o no NOVO Plano de Trabalho 2026, aprovado em anexo, que é parte integrante e indissociável a este.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail –
sas@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PARCERIA

1 - A presente Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional, para a ampliação de até 03 (três) vagas totalizando até 32 (trinta e duas) vagas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme condições fixadas neste instrumento e no Plano de Trabalho/2026 aprovado em anexo, que é parte integrante e indissociável a este.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2 - Com base legal prevista na Lei Federal nº 13.019/14, Art. 55 e Art. 57 e em conformidade com a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 002/2022, fica autorizada o Aditamento para a ampliação de até 03 (três) vagas totalizando até 32 (trinta e duas) vagas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. **Cuja vigência será desde a data de assinatura deste a 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - O valor previsto para o cumprimento do aditamento da presente parceria é de R$ 14.540,40 (catorze mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) mensal (março a dezembro/2026) totalizando **R$ 145.404,00** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), mediante estrita conformidade com o cronograma físico financeiro aprovado no plano de trabalho, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobe hipótese alguma antecipação de pagamento.

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:

- Valor Máximo Anual do Aditamento - Recurso Municipal - **R$ 145.404,00** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais)

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail –
sas@jaguariuna.sp.gov.br

- Dotação. 02.06.01.08.245.2011.2019 3.3.50.39-1

CLAUSULA QUARTA - DA RETI RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração 002/2022, ficam reti ratificadas por este instrumento de ADITAMENTO, permanecendo inalteradas, faz parte integrante e indissociável a este o NOVO Plano de Trabalho 2026 aprovado pela administração pública.

E por estarem assim, justos e contratados, o **Município** e a **Organização da Sociedade Civil** assinam este documento, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROJETO LAR FELIZ
Paulus Van Opstal
RNE V n.º 249972-F
CPF sob o n.º 221.292.478-06

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGAO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Jaguariúna
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCERIA: LAR FELIZ
TERMO DE COLABORAÇÃO SAS Nº002/2022 – 5º Aditamento

OBJETO: Ampliação de mais 03 (três) vagas totalizando 32 (trinta e duas) vagas, para crianças e adolescentes, que se encontram em condições de vulnerabilidade social, para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 145.404,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais).
EXERCICIO (1): 2026
ADVOGADO(S)NºOAB/E-MAIL:(2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191– Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944 E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

Local e Data: Jaguariúna, 25 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: David Hilário Neto
Cargo: Prefeito
CPF: 399.144.228-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvia Helena Trovo Verona
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 068.787.918-39
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: Paulus Van Opstal
Cargo: Presidente da Entidade
CPF: 221.292.478-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Estevão Soares de Carvalho
Cargo: Secretário de Gabinete
CPF: 399.309.698-37
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulus Van Opstal
Cargo: Presidente da Entidade
CPF: 221.292.478-06
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do TC nº 002/2022 SAS
Nome: Rita de Cassia Alduino Zapella
Cargo: Assistente Social
CPF: 127.571.718-79
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026/2028

Documentos:

Segmento Organização da Sociedade Civil:

I- Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria – registrada em cartório

II- Cópia da inscrição no CMASJ

III- Ficha de solicitação de habilitação do Candidato e do Eleitor – preenchidas

Segmento Trabalhador do Setor:

I- Documentos acima da OSC

II- Declaração de que é funcionário contratado da OSC.

Segmento Usuários:

I- Declaração de Beneficiário de Programas Sociais.

Jaguariúna, 30 de Março de 2026

Atenciosamente,

Ana Letícia Albani Franco

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

cmas@jaguariuna.sp.gov.br

.....

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA - CMASJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 3° § 3° da Lei n° 2.089 de 15 de março de 2012 e o disposto no artigo 17, § 1º, Inciso II, da lei nº 8.742, de 1993, alterada pela lei nº 12.435, de 2011, **CONVOCA** as Organizações da Sociedade Civil, de âmbito municipal, para as eleições de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna– CMASJ - Gestão 2026/2028.

A Assembleia será realizada no **dia 22 de Maio de 2026**, das 09h30 às 12h, no Auditório do Posto de Atendimento ao Trabalhador- PAT, na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 – Centro - Jaguariúna/SP, observados os critérios dispostos na Resolução CMASJ nº 006/2026.

Maiores Informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CMAS/Jaguariúna, por meio do fone: (19) 3199-7495 – e-mail: cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 30 de Março de 2026.

Ana Letícia A. F.

Ana Letícia Albani Franco
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3867 3539 - 3867 4802

ELEIÇÃO BIÊNIO 2026/2028 – DIA 22/05/2026 – DAS 09h30 ÀS 12h - PAT

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO

SEGMENTO: ( ) Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social
( ) Entidades e Organizações da Sociedade Civil
( ) Trabalhadores da Assistência Social Protocolo nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____

TELEFONE: _____ (res.) _____ (coml.) _____ (cel.)_____

CPF _____ RG _____DATA NASCIMENTO: _____/____/_____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto

( ) Ensino Superior Completo - curso _____

Data da formação profissional: ____/_____/_____

( ) Ensino Superior incompleto - Curso _____

OBS: O Candidato não poder ser Servidor Público e estar concorrendo a cargo eletivo

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL_____

_____

ENDEREÇO_____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

Jaguariúna, _____ de_____ de 2026.

_____ _____

Candidato Presidente da OSC

Comissão:

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3867 3539 - 3867 4802

ELEIÇÃO BIÊNIO 2026/2028 – DIA 22/05/2026 – DAS 09h30 ÀS 12h - PAT

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ELEITOR

SEGMENTO: ( ) Usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social

( ) Entidades e Organizações de Assistência Social

( ) Trabalhadores da Assistência Social Protocolo nº _____

NOME DO ELEITOR _____

ENDEREÇO _____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____

TELEFONE: _____(res.) _____ (coml.) _____ (cel.)_____

CPF _____ RG _____DATA NASCIMENTO: _____/____/_____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto

( ) Ensino Superior Completo - curso _____

( ) Ensino Superior incompleto - Curso _____

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL_____

_____

ENDEREÇO_____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____ _____

Eleitor Presidente da OSC

Comissão:

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3867 3539 - 3867 4802

ELEIÇÃO BIÊNIO 2026/2028 – DIA 22/05/2026 – DAS 09h30 ÀS 12h - PAT

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO E ELEITOR

SEGMENTO: ( ) Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social
( ) Organizações da Sociedade Civil
( ) Trabalhadores da Assistência Social Protocolo nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

ENDEREÇO _____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____

TELEFONE: _____ (res.) _____ (coml.) _____ (cel.)_____

CPF _____ RG _____DATA NASCIMENTO: _____/____/_____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: ( ) Ensino Fundamental completo ( ) Ensino Fundamental incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio incompleto

( ) Ensino Superior Completo - curso _____

Data da formação profissional: _____/_____/_____

( ) Ensino Superior incompleto - Curso _____

OBS: O Candidato não poder ser Servidor Público e estar concorrendo a cargo eletivo

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL_____

_____

ENDEREÇO_____.Nº _____

BAIRRO _____CIDADE _____ TELEFONE _____

Jaguariúna, _____ de_____ de 2026.

_____ _____

Candidato Presidente da OSC

Comissão:

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA - CMASJ

Resolução nº 006, de 27 de Março de 2026.

Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – Gestão: 2026/2028

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna- CMASJ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.089, de 15 de março de 2012, e considerando o disposto no inciso II, do Parágrafo 1º, do art. 17, da lei nº 8.742, de 07/12/1993, LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna - CMASJ, dar-se à em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo 1º- A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar-se-á **no dia 22 de Maio de 2026,** das **09h30 às 12h** no Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT, sito na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810, Centro – Jaguariúna – SP.

Parágrafo 2º- Para coordenação do processo de habilitação das representações dos usuários, dos trabalhadores do setor e das Organizações da Sociedade Civil, será instituída, pelo CMASJ, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta por **06 (seis) membros** representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo 3º- A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, elegerá entre seus membros, um presidente e vice presidente, não concorrentes ao pleito.

Parágrafo 4º- A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, terá as seguintes atribuições:

I – exame da documentação das representações de usuários, de Organizações da Sociedade Civil e dos trabalhadores do setor;

II – divulgação dos representantes dos 03 (três) segmentos habilitados ao processo de eleição;

III – coordenação dos procedimentos eleitorais até a abertura da Assembleia de Eleição.

IV - analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das representações dos 03 (três) segmentos.

Art. 2º- Poderão participar do processo de eleição, Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente inscritas no CMASJ, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos.

Art. 3º - Para participar do processo de eleição, os 03 (três) segmentos que atuam em âmbito municipal, poderão indicar **01 (um) CANDIDATO,** para compor o CMASJ e **01 (um) ELEITOR,** para votar no dia da Assembleia.

Parágrafo 1º - Candidato e Eleitor poderão ser a mesma pessoa, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas para habilitação de ambos.

Parágrafo 2º- poderão ser habilitados os segmentos:

I - As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei 8.742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei citada.

II – As Organizações de usuários ou de representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei 8.742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei citada.

III – As Organizações que representam trabalhadores sociais de assistência social, de acordo com o artigo 3º da lei nº 8.742/93, em conformidade com a Resolução CNAS nº 23/2006, que regulamenta entendimentos acerca de trabalhadores do setor.

Parágrafo 3º- serão consideradas de âmbito municipal aquelas que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente, há no mínimo 02 (dois) anos no município.

Parágrafo 4º- É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, da Organização da Sociedade Civil, que a represente no CMASJ.

Parágrafo 5º- A representação da Organização da Sociedade Civil, na condição de Conselheiro Titular ou Suplente recairá sobre pessoa física integrante de seus órgãos diretivos

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

ou que seja membro de seu corpo técnico, sendo vedada a representação no CMASJ mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 4º- A habilitação dos representantes da Sociedade Civil, dos 03(três) segmentos, ocorrerá no período de **31/03/2026 a 10/04/ 2026.**

Parágrafo 1º- O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, dirigido à Comissão de Organização, no qual conste a sua condição de candidata, eleitora ou de candidata eleitora, em qual segmento concorrerá ao pleito e acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, registrada em cartório;

II – cópia da inscrição no CMASJ;

III – Ficha de solicitação de habilitação de Candidato /Eleitor preenchidas

Parágrafo 2º- No caso de representação de usuários ou organizações de usuários, deverá apresentar declaração de beneficiário de Programas Sociais, emitido pelo responsável do programa.

Parágrafo 3º- No caso de representação de Trabalhadores do Setor, deverá apresentar declaração que é funcionário contratado da Organização da Sociedade Civil, assinada pelo presidente.

Parágrafo 4º - O pedido de habilitação com a documentação solicitada deve ser protocolado no CMASJ, à Rua Julia Bueno, 191 - Centro, no horário das 08H30 às 11H30 e das 13H30 às 15H30, no **período de 31/03/2026 a 10/04/ 2026**, em dias úteis.

Parágrafo 5º - Não será admitido nenhum pedido de habilitação fora do período determinado no parágrafo acima.

Art. 5º- A Comissão Organizadora, analisará os pedidos no período de **13/04/2026 e** publicará no **dia 17 de Abril de 2026** a relação dos segmentos habilitados no processo de eleição.

Art. 6º- Das decisões da Comissão Organizadora, caberá recurso no **prazo de 01(um) dia útil – 20 de Abril de 2026.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora concluirá o julgamento dos recursos apresentados no **dia 23 de Abril de 2026** e publicará o ato de homologação da relação das representações de usuários, trabalhadores do setor e Organizações da Sociedade Civil habilitadas, **no dia 24 de Abril de 2026.**

Parágrafo 2º- os trabalhos da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMASJ.

Art. 7º - A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 8º - A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:
I – instalação da Assembleia pela Presidência do CMASJ para:
a – homologação das representações dos 03(três) segmentos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral;
II – passagem da direção dos trabalhos à Mesa Coordenadora para:

a – aprovação do Regimento Interno, cuja proposta foi elaborada pela Comissão Organizadora e aprovada pelo CMASJ em reunião **extraordinária,** realizada **no dia 27/03/2026.**

b – eleição dos representantes dos 03 (três) segmentos, titulares e suplentes, previstos no inciso II do § 1º do art. 17 da LOAS;
Parágrafo 1º - A Mesa Coordenadora deverá escolher o presidente da Assembleia.

Art. 9º - Cada representação de usuários, Organizações da Sociedade Civil de assistência social e trabalhadores do setor poderá votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento.

Art. 10 - Terminada a Assembleia de Eleição / Apuração, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos encaminhará a relação das representações dos 03 (três) segmentos, à presidência do CMASJ para a publicação na imprensa oficial do Município e devidos encaminhamentos para o procedimento de posse junto à Secretaria de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 30 de Março de 2026.

Atenciosamente,



Ana Letícia Albani Franco
Presidente 2024 – 2026.
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br